

Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 101/2024

Exonera SECRETÁRIO PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.874, de 15 de dezembro de 2006; Lei Municipal nº 2.009, de 06 de agosto de 2009; Lei Municipal nº 2.150, de 03 de março de 2011; Lei Municipal nº 2.273, de 06 de março de 2013; Lei Municipal nº 2.476, de 23 de maio de 2017; Lei Municipal nº 2.551 de 04 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº 2.759, de 28 de junho de 2022 e Lei Municipal nº 2.899 de 29 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o **Sr. HENDERSON DA SILVA JACÓ,** RG nº 13.010.085-40, CPF. 053.650.945-06, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR** (CC-5), lotado no gabinete do Vereador Valdir Silvestre dos Santos, desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 30 de dezembro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente